



Decreto N° 126 - de 22 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.370,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 781, 09 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.370,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e setenta reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	1.800,00
2.01.01.04.181.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	- - - - - R\$	750,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.050,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	6.050,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	100,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0004.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.03.01.12.365.0003.2.0031-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	6.000,00
2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.01.12.364.0002.2.0029-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.500,00
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	51.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	51.500,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0047-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	6.000,00
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	4.000,00
2.08.01.26.782.0014.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	3.500,00
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	46.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	69.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	69.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.900,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0074-150 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.04.10.304.0009.2.0074-150 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.400,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.11.02.08.243.0011.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	220,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	220,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	220,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	600,00



Total da Instituição 02	----- R\$	143.370,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	143.370,00
<p>Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.</p>		
<p>Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ</p>		
<p>Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>		
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	18.743,00
2.02.01.04.122.0001.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	27.743,00
Total da Unidade 02	----- R\$	27.743,00
<p>Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO</p>		
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	3.500,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.500,00
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	1.200,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 3.3.90.36.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	762,75
2.03.01.12.361.0004.1.0004-101 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	9.500,00
2.03.01.12.365.0003.1.0006-101 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	7.000,00
2.03.01.12.365.0003.1.0008-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL	----- R\$	5.500,00
2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.365.0003.1.0007-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MOBIL. E EQUIP. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	9.537,25
2.03.01.12.365.0003.2.0032-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.366.0005.2.0034-101 - 4.4.90.52.00 INCLUSÃO DIGITAL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	49.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	49.500,00
<p>Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA</p>		
2.04.01.13.392.0007.2.0038-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DA ÁREA DA CULTURA	----- R\$	8.360,00
2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.360,00
Total da Unidade 04	----- R\$	13.360,00
<p>Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC</p>		
2.05.01.13.391.0007.2.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	----- R\$	7.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.300,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.300,00
<p>Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</p>		
2.06.01.23.695.0019.2.0043-100 - 3.3.50.41.00 CONT. ASSOC. ARTESÃOS E AGRIC.FAMILIARES DE GOIANÁ	----- R\$	7.684,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.684,00
Total da Unidade 06	----- R\$	7.684,00
<p>Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER</p>		
2.07.01.27.812.0008.2.0050-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	1.000,00
2.07.01.27.812.0008.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM QUADRAS ESPORTIVAS	----- R\$	7.023,00
2.07.01.27.812.0008.2.0051-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.023,00
Total da Unidade 07	----- R\$	13.023,00
<p>Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</p>		
<p>Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</p>		
2.08.01.15.451.0014.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	----- R\$	7.410,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.410,00
Total da Unidade 08	----- R\$	7.410,00
<p>Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>		
<p>Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>		
2.10.04.10.304.0009.2.0074-150 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	3.250,00
2.10.04.10.305.0009.2.0076-150 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	3.500,00
<p>Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS</p>		
2.10.06.10.301.0009.1.0022-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	----- R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.900,00
Total da Unidade 10	----- R\$	5.400,00



Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0086-129 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO/OPERACIONALIZ. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	600,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.661.0016.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL	- - - - - R\$	6.350,00
2.13.01.20.606.0015.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.350,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	11.350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	143.370,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	143.370,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 22 de Outubro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00